

ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2016**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2016, às 11:00 horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição.
2. **Presença:** Conforme se verifica das assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”, constata-se a presença de acionistas que representam o quorum necessário à instalação desta Assembleia Geral, na forma do artigo 125 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 (“Lei nº 6.404/76”). Presentes ainda, para os fins do disposto na Lei nº 6.404/76, em seu artigo 134, §1º, representando a administração da Companhia, os Srs. David Antonio Diaz Almazán, Marcos Pinto Almeida, o membro do Conselho Fiscal Sr. Domingos Aparecido Maia bem como o representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Sr. Roberto Lopes Damatto, inscrito no CRC/SP sob o número 1SP234703.
3. **Publicações:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que a publicação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 as quais se encontram acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico, na edição do dia 30 de março de 2016. O Edital de Convocação foi publicado, consoante o artigo 124 da Lei nº 6.404/76, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico, nas edições dos dias 30 de março, 01 e 02 de abril de 2016.
4. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
5. **Ordem do Dia:**
 - 5.1. Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; e
- (iii) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

5.2. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) fixar o valor da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício de 2016;
- (ii) Caso aprovada a proposta da Administração sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, deliberar sobre a capitalização de parte da reserva de lucros que exceder o valor do capital social, nos termos do artigo 199, da Lei 6.404/76; e
- (iii) Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia.

6. Deliberações: Constatada a presença de acionistas representando, aproximadamente, 72,84% do capital social da Companhia, de acordo o quórum necessário à instalação desta Assembleia Geral, a mesma foi instalada. Em seguida, os acionistas aprovaram as seguintes deliberações:

- 6.1. Por unanimidade de votos, autorizar a lavratura da Ata desta Assembleia Geral em forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei nº 6.404/76.
- 6.2. Por unanimidade de votos, autorizar que a publicação da Ata desta Assembleia Geral seja realizada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei nº 6.404/1976;
- 6.3. Por unanimidade de votos, considerando as abstenções e abstendo-se de votar os legalmente impedidos, aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhado do parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

- 6.4. Por unanimidade de votos, considerando as abstenções e levando em conta a manifestação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal com as alterações aqui previstas, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 140.085.258,38 (cento e quarenta milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), da seguinte forma: **(i)** R\$ 7.004.262,91 (sete milhões, quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, nos termos da lei e do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** R\$ 33.270.248,87 (trinta e três milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2015, conforme Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, correspondente a R\$ 0,0965910463390 (zero vírgula zero, nove, seis, cinco, nove, um, zero, quatro, seis, três, três, nove, zero reais) por ação, a serem pagos no dia 09 de maio de 2016, considerando a posição acionária da presente data (29 de abril de 2016), passando as ações de emissão da Companhia a serem negociadas a partir de 02 de maio de 2016 “ex dividendos”; **(iii)** R\$ 99.810.746,60 (noventa e nove milhões, oitocentos e dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) destinados à reserva de lucro para fazer face ao orçamento de capital ora aprovado pelos acionistas, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76;
- 6.5. Por maioria de votos, considerando as abstenções, eleger, nos termos do artigo 161, da Lei nº 6.404/76, os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia:

Conselheiros Efetivos:

(i) Sr. **Luiz Fernando Parente**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 3.744.956-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.559.777-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, 116, 21º andar, Botafogo (membro eleito pelo controlador);

(ii) Sra. **Evelyn Otti Joerg**, canadense, solteira, administradora, portador da carteira de identidade RNE nº V579501-F, inscrita no CPF/MF sob o nº 233.454.718-25, residente e domiciliada Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, 116, 21º andar, Botafogo (membro eleito pelo controlador); e

(iii) Sr. **Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.842.382 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 220.391.938-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466 - 8º andar (membro eleito pelo controlador).

Conselheiros Suplentes:

(i) Sr. **Luiz Gustavo Rodrigues Pereira**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 09.433.215-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.662.427-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, 116, 21º andar, Botafogo (membro eleito pelo controlador), como suplente do Sr. Luiz Fernando Parente;

(ii) Sr. **Isacson Casiuch**, brasileiro, casado, advogado e economista, portador da carteira de identidade RG nº 3.684.393 IFP e inscrito no CPF/MF sob o nº 595.293.267-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, 116, 21º andar, Torre do Rio Sul (membro eleito pelo controlador), como suplente da Sra. Evelyn Otti Joerg; e

(iii) Sr. **Rodrigo Angrimani Norris Gabrielli** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.970.798-70 e portador da cédula de identidade RG nº 20.827.692 SSP/SP, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 466 - 8º andar (membro eleito pelo controlador), como suplente do Sr. Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti.

Os membros efetivos e seus respectivos suplentes ora eleitos terão mandato de 01 (um) ano, iniciado mediante a assinatura dos termos de posse constantes dos Livros de Registros de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal, e com vigência até a próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada para aprovar as contas da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2016.

6.6. Por unanimidade de votos, fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício social de 2016 em até R\$14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil reais), a ser distribuída conforme for deliberado pelo Conselho de Administração em reunião a ser realizada para tal fim.

6.7. Por unanimidade de votos, considerando as abstenções, aprovar a remuneração para cada membro do Conselho Fiscal, nos termos previstos no §3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76, que será correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração média de Diretor da Companhia.

6.8. Tendo em vista que com a destinação de parte do lucro aprovado no item 6.4(iv) acima, o valor da reserva de lucros da Companhia ultrapassou o valor do seu capital social, em desacordo com o limite previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, os acionistas, por unanimidade de votos, considerando as abstenções, decidem aumentar o capital da Companhia mediante a capitalização

de lucros, no valor de R\$ 49.905.373,30 (quarenta e nove milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos), sem emissão de novas ações, conforme faculta o artigo 169, §1º, da Lei nº 6.404/76. Dessa forma, o capital social passa a ser de R\$ 1.083.102.900,18 (um bilhão, oitenta e três milhões, cento e dois mil, novecentos reais e dezoito centavos), dividido em 344.444.440 (trezentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

6.8.1. Tendo em vista a aprovação no item 6.8 acima, os acionistas por unanimidade de votos, considerando as abstenções, decidem alterar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passando a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social subscrito é de R\$ 1.083.102.900,18 (um bilhão, oitenta e três milhões, cento e dois mil, novecentos reais e dezoito centavos), dividido em 344.444.440 (trezentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal”

Os acionistas Macquarie Emerging Markets Infrastructure Fund; Morgan Stanley Investment Funds Global Infrastructure Equity Fund; Public Employees Retirement System of Ohio; Vanguard Total International Stock Index Fund, A Series of Vang Star Funds; California Public Employees’ Retirement System; CF DV ACWI EX-US IMI Fund; City of New York Group Trust; College Retirement Equities Fund; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Fund; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Non-Lendable Fund; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Non-Lendable Fund B; Givi Global Equity Fund; Goldman Sachs Funds - Goldman Sachs Givi Global Equity - Growth Markets Tilt Portfolio. Ishares MSCI Brazil Small Cap ETF; Morgan Stanley Institutional Fund, INC. Global Infrastructure Portfolio; Northern Trust Collective Eafe Small Cap Index Fund Non-Lending; NTGI - QM Common Daily All Country World Ex-US Investable Market Index Fund – Lending; NTGI-QM Common Emerging Markets Small Cap Index Fund – Lending; PIMCO Balanced Income Fund Canada; PIMCO Dividend and Income Builder Fund; PIMCO Dividend Emerging Markets Equity Sector Fund LLC; PIMCO Equity Series: PIMCO Balanced Income Fund; PIMCO Equity Series: PIMCO International Dividend Fund; PIMCO Funds: Global Investors Series PLC; PIMCO Global Dividend Fund; The Bank of Korea; The Bank of New York Mellon Employee Benefit Collective Investment Fund Plan; The Master Trust Bank of Japan, LTD. As Trustee for Morgan Stanley Global Infrastructure Mother Fund; The Universal Institutional Funds, INC. Global Infrastructure Portfolio; Utah State Retirement Systems; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard FTSE All-world EX-US Index Fund, a series of Vanguard International Equity Fund; Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series of Vanguard International Equity Index Funds apresentaram manifestação de voto por escrito, que foram autenticadas pela mesa e arquivadas na sede da Companhia.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes, que constituíram o quorum necessário para a validade das deliberações objeto desta Assembleia Geral. Presentes – **Mesa:** Presidente: Luis Ildelfonso Simões Lopes; Secretária: Maria de Castro Michielin; **Acionistas:** Partícipes em Brasil S.A., Macquarie Emerging Markets Infrastructure Fund; Morgan Stanley Investment Funds Global Infrastructure Equity Fund; Public Employees Retirement System of Ohio; Vanguard Total International Stock Index Fund, A Series of Vang Star Funds; California Public Employees’ Retirement System; CF DV ACWI EX-US IMI Fund; City of New York Group Trust; College Retirement Equities Fund; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Fund; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Non-Lendable Fund; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Non-Lendable Fund B; Givi Global Equity Fund; Goldman Sachs Funds - Goldman Sachs Givi Global Equity - Growth Markets Tilt Portfolio. Ishares MSCI Brazil Small Cap ETF; Morgan Stanley Institutional Fund, INC. Global Infrastructure Portfolio; Northern Trust Collective Eafe Small Cap Index Fund Non-Lending; NTGI - QM Common Daily All Country World Ex-US Investable Market Index Fund – Lending; NTGI-QM Common Emerging Markets Small Cap Index Fund – Lending; PIMCO Balanced Income Fund Canada; PIMCO Dividend and Income Builder Fund; PIMCO Dividend Emerging Markets Equity Sector Fund LLC; PIMCO Equity Series: PIMCO Balanced Income Fund; PIMCO Equity Series: PIMCO International Dividend Fund; PIMCO Funds: Global Investors Series PLC; PIMCO Global Dividend Fund; The Bank of Korea; The Bank of New York Mellon Employee Benefit Collective Investment Fund Plan; The Master Trust Bank of Japan, LTD. As Trustee for Morgan Stanley Global Infrastructure Mother Fund; The Universal Institutional Funds, INC. Global Infrastructure Portfolio; Utah State Retirement Systems; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard FTSE All-world EX-US Index Fund, a series of Vanguard International Equity Fund; Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series of Vanguard International Equity Index Funds.

São Paulo, 29 de abril de 2016.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 04 às fls. 87 a 93”

Maria de Castro Michielin

Secretária